



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 15776/2020**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2020 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.707.600,00 (um milhão setecentos e sete mil e seiscentos reais), para atender a Procuradoria Geral do Município.

### **CRIAÇÃO:**

#### **ÓRGÃO – Procuradoria Geral do Município**

UNIDADE – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON

03.020.14.422.0003.2.191 – Campanhas Educativas e Informativas do PROCON

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03004 – PROCON – Exercícios Anteriores.....R\$ 1.707.600,00

**Art. 2º.** Para a cobertura de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso I da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de novembro de 2020.

**Edson Ribeiro Scabora**  
Prefeito em exercício

---

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.776/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 26/11/2020, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0199847** e o código CRC **ED6A7C53**.